



FEBE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 01/19

**Nomeia Diretor do Colégio
Universitário e dá outras
providências.**

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso das atribuições definidas na alínea “g” do artigo 11 do Estatuto da FEBE c/c o disposto no artigo 9º do Regimento Escolar do Colégio Universitário, aprovado pela Resolução CA nº 28/18, de 04/07/18, usando das competências delegadas pelo Reitor, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 23 do Estatuto da UNIFEBE e, de acordo com a Portaria UNIFEBE, nº 01/14, de 03/02/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Claudemir Aparecido Lopes para a função de Diretor do Colégio Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 14 de janeiro de 2019.

Prof. Alessandro Fazzino
Vice-Reitor da UNIFEBE